



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL 2022 - DEI / IET - nº 02/2022

SELEÇÃO PARA MONITORIA

O Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, no uso das atribuições previstas nas Instruções de Serviço PROGRAD/DMO N.º 19 2022, faz conhecer, na data de hoje, seu Edital para Seleção de Estudantes para o Programa de Monitoria de 2022, no qual constam as informações gerais, regras e prazos que orientam o Processo.

I. Do projeto, disciplina e vaga ofertada:

PROJETO DEIA0007

Geopolítica Clássica e Política Externa dos Estados Unidos

Professor Orientador vinculado: Prof. Dr. Andre Luiz Varella Neves.

Número de vagas oferecidas: (1 vaga remunerada)

Observação: disciplina com ensino remoto

II. Da Inscrição no Processo Seletivo:

- a) As inscrições devem ser feitas pelos(as) candidatos(as) no site <https://sistemas.uff.br/monitoria/> entre os dias 11 e 18 de abril.
- b) O/A candidato(a) também deve enviar a Carta de Intenções, conforme ficha do anexo II para o endereço eletrônico marciomalta@id.uff.br;
- c) Na Carta de Intenções, constante do formulário de inscrição, o(a)candidato(a) deve, em **no máximo** de 20 linhas, apresentar sucintamente o porquê de seu interesse no Programa de Monitoria, quais são suas expectativas na

participação no referido Programa e como seu plano de trabalho se insere ao projeto da monitoria;

c) Deve ser anexado ao formulário de inscrição, o comprovante de aprovação em uma das disciplinas oferecidas no projeto ou carta do professor da disciplina, caso o sistema ainda não esteja fechado, indicando as notas do período.

III. Pré-requisitos e Documentos

a) Somente poderão concorrer às vagas de monitoria os(as) candidatos(as) que estejam regularmente matriculados na Graduação de Relações Internacionais e que tenham cursado uma das disciplinas do Projeto de interesse (anexo I).

b) A/O estudante aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo para atuar como monitor(a) deverá estar regularmente inscrito(a) em pelo menos uma disciplina de Graduação, realizada de forma remota, quando da assinatura do termo de compromisso.

c) Candidata(o)s oriundos de ações afirmativas devem enviar o documento comprobatório;

IV. Das Provas:

A avaliação será compreendida por: (1) entrevista individual virtual, (2) prova dissertativa virtual, sem consulta, com uma questão referente ao conteúdo básico da disciplina com oferta de monitoria.

O/A candidato(a) terá 50 (quarenta) minutos para realizar a prova virtual.

Data, horário e local de realização

a) Será enviado o link para a sala virtual em que será realizada a prova (conferir cronograma no anexo do edital);

b) Por email serão informados as datas, locais, ordem e horários das entrevistas(conferir cronograma no anexo do edital);

c) a Prova Escrita acontecerá na mesma sala das entrevistas.

Ementa

Conforme anexo I.

CrITÉRIOS de seleção e nota mínima

a) a Comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Dissertativa e à Entrevista, sendo que a nota final do candidato será determinada pela média aritmética

simples dessas duas notas. Candidatos com média inferior a 7,0 (sete) estarão reprovados;

b) a partir das notas atribuídas, será constituída uma listagem decrescente de candidato/nota.

c) em caso de empate, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios: maior CR e antiguidade.

Bibliografia da Prova Dissertativa

Ver anexo I.

Recursos e vista de prova

a) A Comissão é soberana na sua decisão;

b) Dentro do prazo de 72h após a divulgação do resultado, a/o candidato (a) pode solicitar a vista de prova, a ser feita pelo email: marciomalta@id.uff.br (Anexo III e IV- Cronograma)

c) Quaisquer discordâncias referentes ao resultado poderão ser encaminhadas por escrito, no prazo de até 72 h após a divulgação do resultado, à Coordenação de Monitoria e Tutoria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais. Para proceder ao envio do recurso, deverá ser preenchido o formulário em anexo e entregue por e-mail: marciomalta@id.uff.br .(Anexos III e IV- Cronograma)

d) Ainda dentro desse prazo, o recurso será enviado para a banca, em primeira instância. Permanecendo discordância, um professor, previamente aprovado pelo Colegiado do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, analisará o caso, reportando sua decisão ao Coordenador de Monitoria. O resultado do recurso será anunciado pela Comissão de Monitoria. (Anexo IV- Cronograma)

e) Havendo ainda discordância, o candidato terá o prazo de 72h após a divulgação do resultado final do recurso para enviar um pedido de recurso à Comissão de Monitoria da PROGRAD, órgão que deliberará em segunda instância pelo resultado final.(Anexo IV - Cronograma)

Da Monitoria:

a) os/as estudantes selecionados (as) para o Programa de Monitoria deverão comprometer-se a:

(1) frequentar as aulas e atividades relacionadas à disciplina, conforme estabelecido pelo professor responsável e pelo plano de monitoria;

(2) elaborar relatórios e demais produtos demandados pelo professor responsável;

(3) participar da Semana de Monitoria organizada anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

(4) participar das reuniões mensais do fórum de monitores e tutores, convocadas pelo Coordenador de Monitoria, bem como enviar relatórios para o Programa de Iniciação à Docência do INEST.

(5) dar apoio aos eventos acadêmicos organizados no âmbito do INEST.

b) o descumprimento das obrigações acima significará o corte da Bolsa de Monitoria (para os monitores que recebem remuneração) e desligamento do Programa de Monitoria;

c) ao final do período de Monitoria, o (a) estudante será avaliado pelo professor responsável, que atribuirá nota conforme orientações da PROGRAD.

VI. Da Efetivação da Vaga:

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso disponível na Secretaria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais em data a ser estipulada. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

VII. Da Assinatura do Termo de Compromisso.

a) Os/As candidatos(as) classificados(as) para a vaga remunerada deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

b) Os candidatos classificados para a vaga voluntária assinam o Termo de Compromisso em data estipulada pela Coordenação de Monitoria.

Niterói, 11 de abril de 2022

Prof. Dr. Marcio Malta

Coordenador de Monitoria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais

IV. Da Seleção:

A avaliação será compreendida pelo itens a seguir, sendo que antecede ao exame uma reunião virtual geral do Coordenador de Monitoria com (as) os candidatos(as), a ser realizada no dia 19 de abril de 2022, às 13:00, em link que será enviado por email.

(a) prova dissertativa, com uma questão referente ao conteúdo básico da disciplina com oferta de monitoria, feita de forma síncrona. **O/A candidato(a) terá 50 (cinquenta) minutos para realizar a prova virtual no link da sala virtual enviada.**

(b) uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos;

(c) entrevista individual, virtual, síncrona;

Data, horário e local de realização

a) A prova será realizada no dia **19 de abril de forma virtual**. Será enviado por email o horário do certame (*conferir detalhes no Cronograma em anexo). Os detalhes a respeito da sala virtual também serão enviados por email.

b) Assim como serão informados por email a ordem e os horários das entrevistas, que serão realizadas no dia **20 de abril de forma virtual** (*conferir detalhes no Cronograma em anexo).

Ementa e Bibliografia Indicada

Conforme anexo I.

CrITÉRIOS de seleção e nota mínima

a) a Comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Dissertativa e à Entrevista, sendo que a nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples dessas duas notas. Candidatos com média inferior a 7,0 (sete) estarão reprovados;

b) a partir das notas atribuídas, será constituída uma listagem decrescente de candidato/nota.

c) Os(As) candidato(a)s que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior

a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

d) Os(As) candidato(a)s deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 11.

e) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

f) É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 'd' e 'e' à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

g) A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

h) em caso de empate, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios: maior nota na disciplina, maior CR, maior antiguidade.

Recursos e vista de prova

a) A Comissão é soberana na sua decisão;

b) Dentro do prazo de 72h após a divulgação do resultado, a/o candidato (a) pode solicitar a vista de prova, a ser feita por email: marciomalta@id.uff.br. (Anexo III e IV- Cronograma)

c) Quaisquer discordâncias referentes ao resultado poderão ser encaminhadas por escrito, no prazo de até 72 h após a divulgação do resultado, à Coordenação de Monitoria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais. Para proceder ao envio do recurso, deverá ser preenchido o formulário em anexo e entregue pelo email: marciomalta@id.uff.br. (Anexos III e IV- Cronograma)

d) Ainda dentro desse prazo, o recurso será enviado para a banca, em primeira instância. Permanecendo discordância, um professor, previamente aprovado pela Coordenação de Monitoria de Relações Internacionais, analisará o caso, reportando sua decisão ao Coordenador de Monitoria. O resultado do recurso será anunciado pela Comissão de Monitoria. (Anexo IV- Cronograma)

e) Havendo ainda discordância, o candidato terá o prazo de 72h após a divulgação do resultado final do recurso para enviar um pedido de recurso à Comissão

de Monitoria da PROGRAD, órgão que deliberará em segunda instância pelo resultado final.(Anexo IV - Cronograma)

Da Monitoria:

a) os/as estudantes selecionados (as) para o Programa de Monitoria deverão comprometer-se a:

(1) frequentar as aulas e atividades remotas relacionadas à disciplina, conforme estabelecido pelo professor responsável e pelo plano de monitoria;

(2) elaborar relatórios e demais produtos demandados pelo professor responsável;

(3) participar da Semana de Monitoria organizada anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

(4) participar das reuniões mensais do fórum de monitores, convocadas pelo Coordenador de Monitoria, bem como enviar relatórios para o Programa de Iniciação à Docência do INEST.

(5) dar apoio aos eventos acadêmicos organizados no âmbito do INEST.

b) o descumprimento das obrigações acima significará o corte da Bolsa de Monitoria (para os monitores que recebem remuneração) e desligamento do Programa de Monitoria;

c) ao final do período de Monitoria, o (a) estudante será avaliado pelo professor responsável, que atribuirá nota conforme orientações da PROGRAD.

VI. Da Efetivação da Vaga:

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso disponibilizado pela Coordenação de Monitoria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais em data a ser estipulada. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

VII. Da Assinatura do Termo de Compromisso.

c) Os/As candidatos(as) classificados(as) para a vaga remunerada deverão após acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e gerar o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

d) Os candidatos classificados para a vaga voluntária assinam o Termo de Compromisso em data estipulada pela Coordenação de Monitoria.

ANEXO I
EMENTA E BIBLIOGRAFIA

PROJETO DEIA0007

Geopolítica Clássica e Política Externa dos Estados Unidos

Professor Orientador vinculado: Prof. Dr. Andre Luiz Varella Neves.

Número de vagas oferecidas: (1 vaga remunerada)

Observação: disciplina com ensino remoto. Seleção feita de forma virtual.

Ementa:

O Curso de Relações Internacionais e Geopolítica é dividido em duas seções: A primeira é apresentar as origens do campo de estudo da Geografia Política e da Geopolítica Clássica do final do século XIX e as concepções teóricas desta disciplina ao longo do século XX. Os principais pensadores abordados serão: Friedrich Ratzel, Kjellen, Alfred T.Mahan, Halford Mackinder, Karl Haushoffer e Nicholas Spykman. A segunda, a partir destas bases, irá discutir a grande estratégia dos Estados Unidos no período da Guerra Fria e no Pós Guerra Fria trataremos de debater as ações dos Governos de George W. Bush e Barack Obama.

Bibliografia:

Guerra dos 30 Anos à Reunificação Alemã : Cenários & Conceitos

Primeira Guerra dos 30 anos (1618-1648) In: KISSINGER, Diplomacia. Cap.III Da Universalidade ao Equilíbrio.pp.57-81. Concerto Europeu. In: KISSINGER, Diplomacia. Cap.IV Concerto da Europa – Inglaterra;Áustria e Prússia; Reunificação da Alemanha. In: KISSINGER, Diplomacia. Cap V – Dois Revolucionários. pp.109-147. Discussão Verbete: POLÍTICA, pp.954-957; RAZÕES DE ESTADO,pp.1066- 1072;RELAÇÕES INTERNACIONAIS, pp.1089-1095 e PODER, pp.933-947.In: BOBBIO,N. Dicionário de Política.

FRIEDRICH RATZEL : Geografia Política, Reunificação Alemã e *Lebensraum* & RUDOLPH KJELLEN : Nascimento da Geopolítica

COSTA,W. Geografia Política & Geopolítica. Ratzel e Kjellen pp.07-38;
MELLO, Leonel. A Geopolítica do Brasil e a Bacia do Prata. Capítulo II – A Geopolítica do Brasil. pp. 07-13.

ALFRED MAHAN – Teoria do Poder Marítimo

PARET, Peter. Makers of Modern Strategy. Alfred Thayer Mahan: The Naval Historian. pp.444-480. MELLO, Leonel. A Geopolítica do Brasil & A Bacia do Prata. pp. 7-21

HALFORD MACKINDER – Heartland & Midland Ocean

MELLO, Leonel. Quem tem Medo da Geopolítica? Capítulo II – Halford Mackinder e a Geopolítica do *Heartland*. Concepção Histórica Geográfica. Teoria do Poder Terrestre; Teoria do Heartland. Conceito do *Midland Ocean*. Capítulo II. pp.27-66. SEMPA, Francis P. Geopolitics. Mackinder's World. pp.9-25. GRAY, Colin. The Geopolitics of Superpower. Chapter 4. Halford Mackinder and Geopolitics. pp. 4-13

KARL HAUSHOFFER : *Geopolitik* Alemã & NICHOLAS SPYKMAN e a GEOPOLITICA DO RIMLAND

HAUSHOFFER:

COSTA,W.M. Geografia Política e Geopolítica. Karl Haushoffer e a Geopolitik alemã. pp.112-140; KAPLAN, Robert. A vingança da Geografia. Cap.V. A distorção nazista. pp.81- 90; MELLO, Leonel. Itaússu. Quem tem medo da Geopolítica? Capítulo II. Haushoffer e a Geopolítica alemã. pp.41-66.;

SPYKMAN :

SPYKMAN, Nicholas. America's Strategy in The World Politics. Chapter I – Power Politics and War. pp.11 -41; MELLO, Leonel. Itaússu. Quem tem medo da Geopolítica? Nicholas Spykman Teoria do Rimland e Embate Mackinder vs Spykman & Estratégia de Segurança dos EUA – Pós Segunda Guerra Mundial. pp. 93-133 PECEQUILO, Cristina. Política Externa dos EUA. A contenção: contexto e nascimento. pp.135-159.

ZBIGNIEW BRZEZINSKI: *COLD WAR & GAME PLAN*

MELLO, Leonel I. Quem tem Medo da Geopolítica? Capítulo IV- Zbigniew Brzezinski e o confronto americano soviético.pp.135-176. Do Conselheiro do Príncipe. Natureza da confrontação bipolar A tese. Prognóstico & Diagnóstico. Prioridades Geopolíticas dos EUA. Prevalecer é Vencer – Idéia síntese da Nova Doutrina de Contenção. pp. 135-154.

GHWB - ANOS 90 : *UNIPOLAR MOMENT & DEFENSE PLANNING GUIDANCE*.

BRZEZINSKI. The Grand Chessboard. Chapter I : The Hegemony of a New Type.pp.3- 29; Chapter II The Eurasian Chessboard.pp.30-56.

KRAUTHAMMER, C. Unipolar Moment; HUNTINGTON, S.The Lonely Superpower. Foreign Affairs. March/April 1999. _____ The Clash Civilizations. Foreigner Affairs.

GOVERNO GWB (2001- 2004) : Guerras do Afeganistão e do Iraque –

BANDEIRA, Luiz Moniz. A Segunda Guerra Fria. Capítulo III A Penetração dos EUA no Heartland da Eurásia.pp.65-88; KLARE, Michael. Blood and Oil. Chapter 6: Geopolitics Reborn.pp.146-180. NEVES,A.L.V.. Truman Doctrine (1946); Defense Planning Guidance (1991) & The National Security Strategy (2002) : The Mackinder & Spykman dialectics revisited. Revista da Escola de Guerra Naval. v. 27, p. 429-468, 2021; BRZEZINSKI, Z. Second Chance . Ch V. *Catastrophic Leadership*.

ANEXO II

Ficha de inscrição

Nome	Matrícula
Projeto	DEI000
Carta de intenções	

ANEXO IV CRONOGRAMA

Inscrições	11 a 18/04
Reunião Geral com o Coordenador de Monitoria	19/04 -13:00 virtual
Provas	19/04 -14h virtual
Entrevistas	20/04– 14h virtual
Previsão de Resultado	20/04
Vista de Prova e recurso	25/04 – 12h
Divulgação final	26/04 -18h
Assinatura do termo	A partir de 27 de abril